



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal da Cultura
Superintendência da Secretaria de Cultura

Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 2500, - Bairro Zona 05, Maringá/PR,
CEP 87015001 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00091517/2022.91

Prezado Vereador Belino Bravin Filho

Em resposta a vosso Requerimento 1632, informamos:

De propriedade do senhor Ricardo Zweker, o Hotel foi tombado pelo Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, em 12 de agosto de 2005. Está, desde então, sem atividade econômica e assim se mantém até o presente momento. Há ideias por parte do município e desta Secretaria de Cultura. Entretanto, esbarramos na legislação federal relativa ao Patrimônio Histórico.

A fiscalização sobre as condições da edificação, sua manutenção, reparos, pintura, dentre outros, é de responsabilidade da CEPHA. Essa fez vistoria no ano de 2021, juntamente do responsável pelo Hotel. Naquele momento fizemos contato com CEPHA, solicitando que a Gerência de Patrimônio Histórico e Comissão Especial de Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - CEPHAC fosse informada da data da fiscalização, para acompanhar e fazer o registro necessário. O que não ocorreu.

Dessa forma, o Município, por meio da Gerência de Patrimônio Histórico/SEMC, não tem acesso a esse espaço privado já tem alguns anos.

Informamos, portanto, que a manutenção da edificação, mesmo que tombada, é de responsabilidade de seu proprietário, cabendo à CEPHA fazer a cobrança de tal ajuste.

Sempre a disposição, agradecemos

Atenciosamente

João Victor da Silva Simião
Secretário de Cultura

Francisco Pinheiro da Silva
Superintendente de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinheiro da Silva, Superintendente da Secretaria de Cultura**, em 23/12/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião, Secretário de Cultura**, em 27/12/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141826** e o código CRC **3FOAE6CF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4407/2022 - GAPRE

Maringá, 27 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1632/2022 (SEI nº 1112697), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, o que será feito do antigo Hotel Bandeirantes, localizado defronte do Paço Municipal, e quais providências a Municipalidade adotará para solucionar as pichações existentes no local, anexamos o Despacho SUPSEMUC (SEI nº 1141826) da Secretaria Municipal de Cultura - Semuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1148470** e o código CRC **DED6BBE8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00091517/2022.91

SEI nº 1148470